



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5477 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 047/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, tendo em vista a Lei Ordinária Nº 7.568, de 30 de agosto de 2023, publicada em Diário Oficial do Município de 01 de setembro de 2023 que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL - do município de Natal, o Processo Administrativo SEL-20231302131 e o Ofício Nº 232/2024 - SEL/SEL, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, biênio 2024/2026:

DO PODER PÚBLICO

I – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL:

- a) Titular: Lódia Ferreira Santos de Melo Menezes;
b) Suplente: Daniella Cerveira de Faria.

II – Representando a Secretaria Municipal de Governo - SMG:

- a) Titular: Vinícius Oliveira de Andrade;
b) Suplente: Daniel Henrique Bandeira do Nascimento.

III – Representando a Secretaria Municipal de Educação - SME:

- a) Titular: José Wamberg da Silva Jerônimo Leite;
b) Suplente: Reginaldo de Araújo Bezerra.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- a) Titular: Sheyla Duarte da Costa Santos;
b) Suplente: Ducileny Tatianne da Silva.

V – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS:

- a) Titular: Sauro Spinelli Florêncio de Cunha;
b) Suplente: Isaac Maciel de Araújo Nunes.

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

VI – Representando os Clubes Esportivos ou Associações Esportivas, com instalações oficiais no Município do Natal/RN - SHIRO SAIGO:

- a) Titular: Luiz Fagner Gesteira de Souza;
b) Suplente: Victor Sousa e Silva.

VII – Representando a entidade da pessoa com deficiência - SADEF:

- a) Titular: Jonhantony Laylino Melo de Souza;
b) Suplente: Igor da Silva Cavalcante.

VIII – Representando as Federações Amadoras - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO RN:

- a) Titular: Igor Fernandes Ribeiro Dantas;
b) Suplente: Carlos Eduardo Câmara Nunes do Nascimento.

IX – Representando o Conselho Regional de Educação Física - CREF:

- a) Titular: Matheus Jancy Bezerra Dantas;
b) Suplente: Danielle Xavier Veloso.

X – Representando os Centros Desportivos do Município do Natal - Conjunto Soledade II:

- a) Titular: Luiz Antônio Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de Julho de 2024

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 95/2024, EM 05 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240081732	RUTH MORAIS DE ARAUJO ALVES	73.499-5	165/2024
SEMAD-20240800640	SHIRLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ	73.528-7	212/2024
SEMAD-20240801034	RAPHAEL CAMPOS LAGO	73.531-5	213/2024
SEMAD-20240800720	ANUZIA BATISTA GONCALVES	73.528-4	214/2024
SEMAD-20240806737	LAZARO GALVAO FERREIRA	73.551-9	215/2024
SEMAD-20240807105	DIEGO BRENO DA SILVA	73.554-4	216/2024

SEMAD-20240806907	MARCELO EDUARDO DE MENEZES FURTADO MARQUES	73.554-5	217/2024
SEMAD-20240806621	PATRICIA EMMANUELLE OLIVEIRA DE MELO FERNANDES	73.554-2	218/2024
SEMAD-20240800828	ANA CRISTINA DE MELO COSTA	73.529-0	219/2024
SEMAD-20240800909	YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS	73.529-8	221/2024
SEMAD-20240806680	MICHELLE MIRELES DOS SANTOS	73.552-1	222/2024
SEMAD-20240806494	STELA SCHRITER COSTA	73.554-1	223/2024
SEMAD-20240806605	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	48.301-0	225/2024
SEMAD-20240806591	CARLA FABIANA DA SILVA	73.554-0	226/2024

Natal, 05 de julho de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 96/2024, EM 05 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240807016	LUCIMAR LUCAS DE LIMA	73.552-6	220/2024

Natal, 05 de julho de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 97/2024, EM 05 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240806702	CINARA DOS REIS ARAUJO DE AZEVEDO	73.546-6	224/2024

Natal, 05 de julho de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 98/2024, EM 05 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230851305	LEILANE REGINA CARDOSO BEZERRA	72.481-4	191/2024

Natal, 05 de julho de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 99/2024, EM 05 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231175393	RENATO SILVA DE CARVALHO	72.839-2	195/2024
SEMAD-20231340726	SARAH BEATRIZ GOMES MORAIS CIRILO SOUSA	73.473-2	196/2024
SEMAD-20200929435	ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES	72.789-7	197/2024

Natal, 05 de julho de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2024

Processo: SMS-20240285095

Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20221449260, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.032/202. TCE: 364771 - Processo Administrativo SMS-20240285095. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Hosp Medical Comércio De Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA, CNPJ sob o n.º 33.160.739/0001-10

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de produtos para saúde (I), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Dotação:

UNIDADE: 20.49 ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica Com Apoio Profilático e Terapêutico No Âmbito Do SUS - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 36 - Material Hospitalar - Valor: R\$ 679.999,12 - Fonte: 15000000 - Compl. De fonte: 1002 - Código Reduzido: 10838

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 679.999,12 (Seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), sendo em 2 (duas) parcelas, a primeira no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e a segunda no valor de R\$ 339.999,12 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Adrielly Malaquias Da Silva Santos - MAT. 73.141-8

Fiscal: Ingrid Kesley de Moraes Leiros - MAT. 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: João Eufrazio de Medeiros Neto

Natal/RN, 12 de junho de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024

Processo: SMS-20240509198

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230133364, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.110/2023 - SEMAD- TCE : 381751. Processo administrativo: SMS-20240509198.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 43.219.256/0001-05
Objeto: aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia para ampliação dos Serviços de Assistência Médico Hospitalar e de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.

Dotação:

UNIDADE: 20.48 ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Elemento de Despesa: : 33.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento: 28 - Material de proteção e segurança Valor: R\$ 32.450,00

Fonte: 15000000

Compl. de fonte: 1002

Código Reduzido: 13871

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme entrega(s) efetivamente realizada(s).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: Christopher Narciso da Paz

Natal, 01 de julho de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2024

Processo: SMS - 20240567783

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230123740 - DAE/SMS - SEMAD- SRP, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.098/2023 - SEMAD. TCE: 379343 Processo: SMS-20240567783

Contratado: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n.º 03.952.368/0001-48

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Oftalmologia, para as unidades Especializadas do Município de Natal.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 04 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos

Valor: R\$ 83.840,00

Fonte: 16100000

Código Reduzido: 13880

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 83.840,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais) .

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior, Matrícula: 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: Roselei Maria Rachadel Sartori

Natal/RN, 03 de julho de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024

Processo: SMS - 20240582707

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230589481, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.171/2023 - SEMAD- TCE : 381772. Processo administrativo: SMS-20240582707.

Contratado: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 66.783.630/0002-79
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal,

Dotação:

Unidade: 20.49

Atividade: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente

Sub-elemento: 04 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos

Valor: R\$ 52.045,00

Fonte: 16100000

Código Reduzido: 13880

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 52.045,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior, Matrícula: 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: Fermanada Prado Rezende Felber

Natal/RN, 03 de julho de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2024

Processo: SMS-20240376600

Fundamento Legal: A Contratação objeto do instrumento é pactuado em conformidade com a Carona/Adesão a ATA de Registro nº 8.5/2023 (CPA/SEAD), vinculada ao Pregão Eletrônico no 11/2023 (RP/SEAD), Processo Administrativo nº 00110122.000012/2023-51, em conformidade as disposições estabelecidas pela no Art 15, inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal 10.520, de julho de 2002, e o Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11.005/2016 e suas alterações, conforme parecer Jurídico nº 1.911/2020, constante no Processo Administrativo nº 20240376600 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ sob o n.º 48.975.836/0001-38

Objeto: Aquisição de materiais em papel para expediente.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Sub-elemento: 16 - Material de Expediente

Valor: R\$ 163.573,12

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 11198

ATIVIDADE: 10.302.146.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 16 - Material de Expediente

Valor: R\$ 19.860,48

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 11407

ATIVIDADE: 10.305.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Sub-elemento: 16 - Material de Expediente

Valor: R\$ 136.402,88

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 14553 - ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Sub-elemento: 16 - Material de Expediente

Valor: R\$ 113.094,40
 Fonte: 16000000
 Código Reduzido: 13873 - ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 Sub-elemento: 16 - Material de Expediente
 Valor: R\$ 132.954,88
 Fonte: 16000000
 Código Reduzido: 10887
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 Sub-elemento: 16 - Material de Expediente
 Valor: R\$ 151.712,00
 Fonte: 16000000
 Código Reduzido: 11419
 ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 Sub-elemento: 16 - Material de Expediente
 Valor: R\$ 86.062,08
 Fonte: 16000000
 Código Reduzido: 11186
 ATIVIDADE: 10.305.146.2-393 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 Sub-elemento: 16 - Material de Expediente
 Valor: R\$ 19.860,48
 Fonte: 16000000
 Código Reduzido: 11166
 ATIVIDADE: 10.122.162.2-000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento: 16 - Material de Expediente
 Valor: R\$ 3.999,68
 Fonte: 15000000
 Compl. De fonte: 1002
 Código Reduzido: 10826
 Preço: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 827.520,00 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).
 Vigência: O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado, nos termos da legislação em vigor.
 Gestor: Rafael Faustino Teixeira, matrícula: 72.792-5
 Assinaturas:
 Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto
 Contratada: Josiane Drosdrocky
 Natal, 03 de julho de 2024

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 132/2024
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 052/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.021/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 003308/2022-32 - SEMAD - TCE nº 358733 PROCESSO Nº 20240725648
 Contratado: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40
 Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume
 Unidade: 20.149
 Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 132/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
 Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - Matrícula nº 73.249-4
 Assinaturas:
 Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto - Secretário Municipal de Saúde (Interino)
 Natal, 05 de julho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022
 Processo: SMS-20240396512
 Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1008/2024, acostado aos autos do Processo nº SMS-20240396512.
 O contrato inicial foi alicerçado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 07395/2021-16, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.058/2022. - TCE: 300479.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratado: NORDE-LABCOMERCIO E REP. LTDA, CNPJ 04.040.450/0001-69
 Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 111/2022, por mais 12 (doze) meses, na Contratação de empresa especializada, através de regime de comodato, para fornecimento de equipamentos e de todos os insumos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (HEMOGLOBINAGLICADA QUANTITATIVA).

Dotação:
 Atividade: 10.302.146.2-003 - Implantação da Rede de Diagnóstico laboratorial em Análises Clínicas
 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 36 - Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais
 Valor: R\$ 517.440,00
 Fonte: 16000000
 Código Reduzido: 11436
 Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 517.440,00 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais).
 Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência por 12 meses a partir de 01 de julho de 2024 e término em 30 de junho de 2025.
 Gestor: Leimes Marques Teodoro, matrícula - 14.638-2 CPF 772.525.614-91
 Fiscal: Paulo César freire dos Santos matrícula - 72.676-4
 Assinaturas:
 Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto
 Contratada: Sérgio Dantas de Medeiros
 Natal, 26 de junho de 2024.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 069/2024
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 069/2024 - Processo nº SMS-20240520299 - OBJETO: Fornecimento de Gases Medicinais em tanque criogênico em regime de comodato, e Locação de Cilindro Portátil para Oxigênio com Regulador e Fluxômetro Integrado ao Cilindro com capacidade de até 1,0 M3 a 200 Bar de Pressão em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93 nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
 Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque
 Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
 Natal/RN, 05 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
 Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
 Procurador: Humberto Antônio B. Lima
 Secretária: Clarice Dantas Revoredo
 EDITAL nº 066/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA
 A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) DE JULGAMENTO (S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 11 de JULHO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:
 Pauta do dia 11 de julho de 2024:
 Processo nº: 20240282800 – RCL/ISS – Recorrente: BRISA FERNANDES MASCARENHAS – Advogados: Karoline Lins Câmara Marinho de Souza – OAB/RN 6.246 e outros – Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator: Márcio Mesquita de Góes;
 Processo nº: 20231029982 – Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: DRA MARIANA AMARAL SERVICOS MEDICOS S/S - Recurso Eletrônico/2023 – Ex - Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;
 Processo nº 20231543546 – RCL/IPTU - Embargante: CESAR FERRARIO LEITE NETO – Embargado: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – Voluntário - Relator: Conselheira Kátia Souza de Carvalho;
 Processo nº: 20230720049 – Restituição/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: JOAO AUGUSTO SILVA DE AQUINO LTDA-J.A.IMAGENS E DIAGNOSTICOS - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-offício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.
 NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfd1bGf2TzBUWFlZyZ09>) .
 Natal (RN), 02 de julho de 2024.
 Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior
 Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 154/2024 – GS/SEMTAS, DE 05 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, Mat. 72.415-2, como gestor e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA como fiscal, Mat. 73.465-3 do processo 20240640367.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 05 de JULHO de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 155/2024 – GS/SEMTAS, DE 05 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora ANDREIA DA CAMARA RODRIGUES MELO, Mat. 72649-5, como gestor e a servidora ANUZIA BATISTA GONCALVES como fiscal, Mat. 735284 do processo 20240764465.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 05 de JULHO de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 156/2024 – GS/SEMTAS, DE 05 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, Mat. 72.415-2, como gestor e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA como fiscal, Mat. 73.465-3 do processo 20240692529.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 05 de JULHO de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

Processo nº: 20230397507

Contratado: Z N COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor (fl. 382): R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). Fonte: 15000000

Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.83 – Confecção de Chaves e Carimbos. Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor (fl. 382): R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.83 – Confecção de Chaves e Carimbos. Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (fl. 382): R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.83 – Confecção de Chaves e Carimbos. Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (fl. 382): R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Fonte: 16600000

Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.83 – Confecção de Chaves e Carimbos. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,94% ao contrato, acrescendo ao valor do Contrato nº 076/2023, em R\$ 1.870,50 (hum mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20240797258

Nome do credor: FRANCLANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA

CNPJ: 45.169.346/0001-56

ENDEREÇO: Av. Joviano Maximino de Alencar, n.º 125, Centro, São Juliao/PI, CEP: 64.670-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor: R\$ 10.922,00 (Dez mil, novecentos e vinte e dois reais).

Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90-30 – Material de consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90-30.17–Material de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 10.922,00 (Dez mil, novecentos e vinte e dois reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2024
 Processo nº: 20240692529
 Contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 07.805.649/0001-29
 Contratante: SEMTAS
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Secretária: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor : R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). Fonte: 15000000
 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90-30 – Material de consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90-30.16– Material de Expediente.
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de capas de processos, de modo a atender as necessidades Departamento de Administração/DA pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN.
 Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024
 Valor: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
 Data de Assinatura: 05 de julho de 2024;
 Contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
 Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.
 Nº do Processo: 20240692529
 Nome do credor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA
 CNPJ: 07.805.649/0001-29
 ENDEREÇO: Av. Deodoro da Fonseca, n.º 755, Petropolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). Fonte: 15000000
 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90-30 – Material de consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90-30.16– Material de Expediente.
 Valor Total: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
 Objeto: A presente despesa tem por objeto a aquisição de capas de processos, de modo a atender as necessidades Departamento de Administração/DA pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN.
 Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SRP - Nº 019/2022 – SEINFRA
 PROCESSO Nº 004867/2022-60 – SEMSUR
 PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 005/2024
 A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO NOS CASOS DO § 2º, DO ART. 57, DA LEI 8666/93 COM PEDIDO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.
 O Secretário Municipal de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante Previsto na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decreto Municipal nº 11.178 de 02/01/2017 e Decreto Municipal nº 11.005/2016, Leis Complementares: nº 123/2006; 128/2008; 139/2011; 147/2014; 155/2016 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, no objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ARBÓREO URBANO DAS VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES DA CIDADE DO NATAL, conforme especificações e quantidades constantes desta ARP Nº 005/2024.

NOME DA EMPRESA VENCEDORA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 40.796.658/0001 -76
 FONE: (84) 3207 -4746
 E-MAIL: cpllideranca@gmail.com
 ENDEREÇO: Avenida Antoinê de Saint Exupéry, Nº1480 - BAIRRO: PITIMBU - GEP:59066-430
 REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Bezerra da Silva– Sócio Diretor – CPF: 634.627.454-68

PROPOSTA DE PREÇO		MÊS REFERÊNCIA SINAPI:		AGOSTO/2022								
OBRA:	SERVIÇO DE PODA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN	BDI:		24,45%								
LOCAL:	DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS		114,27 % (Hora) 70,53 % (Mês)								
ITEM	SINAPI/ AGOSTO-2022 / SEINFRA-027	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE		PREÇOS						
				MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	TOTAL MENSAL SEM BDI (R\$)	TOTAL ANUAL SEM BDI (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL MENSAL COM BDI (R\$)	TOTAL ANUAL COM BDI (R\$)	
1		ADMINISTRAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS										
1.1	93565	ENGENHEIRO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	1	12	15.560,27	15.560,27	186.723,24	19.364,76	19.364,76	232.377,12	
1.2	93572	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	1	12	3.287,48	3.287,48	39.449,76	4.091,27	4.091,27	49.095,24	
1.3	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	1	12	2.457,12	2.457,12	29.485,44	3.057,89	3.057,89	36.694,68	
1.4	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	1	12	3.278,47	3.278,47	39.341,64	4.080,06	4.080,06	48.960,72	
1.5	COMPOSIÇÃO	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTENCIA 72/85 CV, 5 PORTAS, COR SOLIDA, BASICO	UND	1	12	2.676,21	2.676,21	32.114,52	3.330,54	3.330,54	39.966,48	
1.6	COMPOSIÇÃO	IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SISTEMA, CAPAZ DE REALIZAR O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E GEORREFERENCIADO DAS ATIVIDADES DE PODA	UND	1	12	3.004,11	3.004,11	36.049,32	3.738,61	3.738,61	44.863,32	
2.0		SERVIÇOS										
2.1	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM OBJETIVO DE EXECUTAR PODAS EM ÁRVORES URBANAS DE 0,00 A 05 METROS, INCLUSIVE TRITURAÇÃO E REMOÇÃO	UND	450	5.400	192,93	86.818,50	1.041.822,00	240,10	108.045,00	1.296.540,00	
2.2	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM OBJETIVO DE EXECUTAR PODAS EM ÁRVORES URBANAS DE 5,01 A 10 METROS, INCLUSIVE TRITURAÇÃO E REMOÇÃO	UND	300	3.600	629,30	188.790,00	2.265.480,00	783,16	234.948,00	2.819.376,00	
2.3	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM OBJETIVO DE EXECUTAR PODAS, EM ÁRVORES URBANAS - GRANDE PORTE - COM ALTURA SUPERIOR A 10,01; INCLUSIVE TRITURAÇÃO E REMOÇÃO	UND	300	3.600	1.071,26	321.378,00	3.856.536,00	1.333,18	399.954,00	4.799.448,00	
2.4	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM OBJETIVO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES (INCLUSIVE TRITURAÇÃO E REMOÇÃO DOS GALHOS E TRONCO), TRITURA DOS RESTOLHOS DAS PODAS (GALHOS PODADOS) E TRANSPORTE DOS MESMOS PARA ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PLANTAS NATIVAS (MÉDIO PORTE)	UND	20	240	971,76	19.435,20	233.222,40	1.209,36	24.187,20	290.246,40	

2.5	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA COM OBJETIVO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES (INCLUSIVE TRITURAÇÃO E REMOÇÃO DOS GALHOS E TRONCO), TRITURA DOS RESTOLHOS DAS PODAS (GALHOS PODADOS) E TRANSPORTE DOS MESMOS PARA ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PLANTAS NATIVAS (GRANDE PORTE)	UND	20	240	1.381,19	27.623,80	331.485,60	1.718,89	34.377,80	412.533,60
2.6	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DE DESTOCA DE ÁRVORES (RETIRADA DE TRONCOS) DE MÉDIO PORTE	UND	20	240	331,34	6.626,80	79.521,60	412,35	8.247,00	98.964,00
2.7	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DE DESTOCA DE ÁRVORES (RETIRADA DE TRONCOS) DE GRANDE PORTE	UND	20	240	527,29	10.545,80	126.549,60	656,21	13.124,20	157.490,40
2.8	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS	UND	200	2.400	51,28	10.256,00	123.072,00	63,82	12.764,00	153.168,00
2.9	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM ÁRVORES	UND	20	240	314,06	6.281,20	75.374,40	390,85	7.817,00	93.804,00
2.10	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO FITOSSANITÁRIOS EM ÁRVORES, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS DA ULTRASSONOGRRAFIA	UND	50	600	530,85	26.542,50	318.510,00	660,64	33.032,00	396.384,00
2.11	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NA ÁREA DA COMPOSTEIRA DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PLANTAS NATIVAS, (INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TRITURADOR DE ATÉ 30CM DE ESPESSURA) - TODOS OS SERVIÇOS ACIMA SERÃO REALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EQ/MÉS.	UND	1	12	15.004,83	15.004,83	180.057,96	18.673,51	18.673,51	224.082,12
			6,5			TOTAL SEM BDI (R\$)	749.566,29	8.994.795,48	TOTAL COM BDI (R\$)	932.832,84	11.193.994,08

Natal (RN), 05 de julho de 2024.

Assinaturas

RAUL ARAÚJO PEREIRA

Presidente da CPL/SEINFRA

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

SÉRGIO BEZERRA DA SILVA

Sócio Diretor da empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

01º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2024

Processo nº 20231386742

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: TECNOLOGIAS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 03/07/2024 até 30/10/2024 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 20/05/2024, expirando em 14/09/2024.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Antônio Ozik de Sousa Pereira – Contratado Natal, 02 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PESQUISA MERCADOLÓGICA – AQUISIÇÃO DE CAL, AREIA E BRITA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20240685611

Objeto: Aquisição de cimento Portland, areia grossa, brita granítica e cal hidratada para atender as necessidades do setor de Manutenção Viária desta STTU, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU.

A pesquisa terá prazo máximo de 07 (Sete) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, felippe.tarkinni@natal.rn.gov.br. Conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 05 de Julho de 2024.

Felippe Tarkinni C. de Souza – Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 301/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE SATELITE, demonstrou formalmente em 15 de Março de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Área Verde, medindo uma área de 28,83m X 66.15m totalizando 1.877,72m², localizada na Avenida Xavantes, Pitumbu, CEP:59067-600, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240832525, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, de 05 de Julho de 2024.

COMUNICADO Nº 302/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a senhora, MONICA DA SILVA BENTO DE OLIVEIRA, demonstrou formalmente em 04 de Junho de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 10,10m X 32.00m totalizando 323,16m², localizada na Avenida Solange Nunes do Nascimento, 660, Cidade Nova - CEP:59072-500, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240775947, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, de 05 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 60/2024 – GS/SECULT DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 52/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa BANDA MARI E RAYANE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.162.710/0001-07, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240853093.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 52/2023, firmado entre a SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa BANDA MARI E RAYANE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.162.710/0001-07, referente ao processo administrativo nº SECULT-20240853093.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de julho de 2024.

ARIVALDA BEZERRA DA SILVA

Secretária Adjunta Executiva

Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

Nº do processo: SECULT-20240843853

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: AGUIA COMERCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA Objeto: Contratação da empresa contratação da empresa AGUIA COMERCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.216.986/0001-35, referente apresentação musical do cantor Rodrigo Alves e banda, que acontecerá dentro da programação do São João de Natal 2024, no Palco da Praça Cívica, Rua Trairi, Petrópolis, Natal/RN, no dia 22 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário às 21h15.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: Até 31 de agosto de 2024, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

AGUIA COMERCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª CHAMADA

PROCESSO: 20240738030

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de material de informática, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Placas PCI Express Serial, 2 portas (LOW PROFILE)	Und	02

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª CHAMADA

PROCESSO: 20240960434

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição Kits lanches, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant.
KIT LANCHE.			
01	Sanduíche composto de: Pão de hambúrguer 150 gramas, 01 ovo inteiro frito, queijo mussarela de 50 gramas, 01 (um) salsicha inteira 50 gramas, 56 gramas de carne de hambúrguer, guardanapo e descartáveis inclusos.	Und.	750
02	Suco de Fruta - Caixa com canudo (200)ml, sabores variados (goiaba, uva e maracujá).	Und	750

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª CHAMADA

PROCESSO: 20240843144

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de EPI'S conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant.
AQUISIÇÃO DE EPI'S			
01	Óculos de segurança lente incolor/cinza C.A de referencia: 10346 ou similar	Und.	840
02	Protetor auricular - tipo PLUG C.A de referencia: 5745 ou similar	Und	840
03	Capa de chuva - C.A de referencia: 47977 ou similar	Und	100
04	Bota ocupacional - C.A de referencia: 42947 ou similar	Und	1
05	Bota de segurança com bico de polipropileno - C.A de referencia: 15081 ou similar	Und	504

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 027/2024 ARSBAN, NATAL, 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada abaixo como substituta legal no acompanhamento e fiscalização do contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme relação:

MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA – MAT. 46.611-5
PROCESSO 20231514104 – IMPRESSORAS 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rossini Fernandes de Oliveira

Diretor-Presidente

Mat. 72.612-6

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1698/2024

Dispõe sobre a criação da Comenda Ambulantes de Natal em homenagem aos camelôs e vendedores (as) ambulantes, no âmbito do Município do Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica criada no âmbito do Município do Natal a Comenda Ambulantes de Natal que homenageará camelôs e vendedores (as) ambulantes da cidade de Natal.

Art. 2º A Comenda AMBULANTES DE NATAL será entregue anualmente. Os indicados poderão ser: Camelôs, Vendedoras e Vendedores Ambulantes, Vendedor Porta a Porta, pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram como ambulantes em Natal.

Art. 3º As honorárias serão entregues aos indicados pelos vereadores através da propositura de Decreto Legislativo.

§ 1º Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, anexando à autenticidade do merecimento da honraria, via currículo do homenageado.

§ 2º A concessão da Comenda Ambulantes de Natal ocorrerá preferencialmente no dia 14 de novembro de cada ano, Dia Internacional dos Vendedores e Vendedoras ambulantes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 3 de julho de 2024.

Eriko Jácome -Presidente

Aldo Clemente-Primeiro Secretário

Felipe Alves-Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1699/2024

Concede Título de Cidadão Natalense ao Ilmo. Sr. Abílio Alves da Silva Netto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Natalense ao Ilmo. Sr. Abílio Alves da Silva Netto.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 3 de julho de 2024.

Eriko Jácome -Presidente

Aldo Clemente-Primeiro Secretário

Felipe Alves-Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1700/2024

Concede Título de Cidadão Natalense ao senhor Manoel Fernandes de Negreiros Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao senhor Manoel Fernandes de Negreiros Neto.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 3 de julho de 2024.

Eriko Jácome -Presidente

Aldo Clemente-Primeiro Secretário

Felipe Alves-Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1701/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Natalense a ilustríssima senhora Ana Maria de Melo Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Ana Maria de Melo Santos pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Art. 2º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriormente agendada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, inclusive o Decreto Legislativo nº 361/1994.

Sala das Sessões, em Natal, 3 de julho de 2024.

Eriko Jácome -Presidente

Aldo Clemente-Primeiro Secretário

Felipe Alves-Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0297/2024-MD.

ERRATA À PORTARIA Nº 0293/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Errata à Portaria nº 0293/2024-MD, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, em 05 de julho de 2024.

Onde se lê:- CAROLINE FERNANDES DE MORAIS – Assessor Técnico Administrativo, com lotação na Escola do Legislativo “Wilma de Faria”.

Leia-se:- MARCO ANTONIO TOMAZ BRAZ - Assessor Técnico Administrativo, com lotação na Escola do Legislativo “Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0298/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KATIANY SILVA VIANA BEZERRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, no Departamento Integrado de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0299/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JEFFERSON DE CARVALHO SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0300/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA PATRICIA MELO DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0301/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MARCIO EMANOEL BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5, do Gabinete do Vereador Aroldo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0302/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIA LILIAN PEREIRA BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5, do Gabinete do Vereador Aroldo Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0303/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON STERFENO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de julho de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo